



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SPOA Nº 157, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, no uso de suas atribuições e da delegação de competência conferida pela Portaria nº 83 da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, de 14 de setembro de 2009, publicada no DOU de 15 de setembro de 2009, e em atenção ao disposto na Portaria nº 14, de 31 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar, como representante da Administração titular, **CLÁUDIO CAITANO DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1107872, lotado no Setor de Protocolo – SEPRO/CGGA, para responder, com observância à legislação vigente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referentes ao **Contrato nº 5/2017**, firmado com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos.

Art. 2º. Designar, como representante da administração substituto, o servidor **ANDRÉ CARDOSO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1719665, lotado no Setor de Protocolo – SEPRO/CGGA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato descrito no artigo anterior, nos afastamentos, impedimentos legais e/ou regulamentares do titular, com observância à legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação, revogando a portaria nº 64 de 16 de março de 2017 SPOA/SECEX/MMA.

ROMEY MENDES DO CARMO



Documento assinado eletronicamente por **Romey Mendes do Carmo, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/08/2017, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036595** e o código CRC **77ED8C87**.

